



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

Processo n.º.: 153/2021
Pregão Presencial n.º.: 057/2021

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, n.º 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **DISTRIBUIDORA VILA NOVA LTDA ME**, com sede na cidade de Monte Belo/MG, na Av. Belo Horizonte, n.º 119, Jardim Eldorado, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.875.298/0001-71, através de seu representante legal Sr. Fernando Henrique Ferreira, brasileiro, casado, portador do CPF 045.199.566-09 e do RG MG-7.498.527 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Monte Belo/MG, na Rua São Paulo, n.º 25, Jardim Eldorado, CEP: 37.115-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços n.º 104/2021, firmada em 23/11/2021, conforme disposto no Art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, e suas modificações e requerimento da empresa DISTRIBUIDORA VILA NOVA LTDA ME, em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do item 007 – Gás liquefeito de petróleo 13 kg, aumento este devidamente comprovada pela empresa DISTRIBUIDORA VILA NOVA LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Item 007 – Gás liquefeito de petróleo 13 kg, atualmente vendido a R\$ 103,00 (Cento e três reais) a unidade, a partir desta data, passará a R\$ 117,54 (Cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) a unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 27 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito


DISTRIBUIDORA VILA NOVA LTDA ME
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA
Representante legal